



PREVIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.
2021-2024

PORTARIA N° 007/2022

MONTIVIDIU, 16 DE MARÇO DE 2022.

N° de ordem	007/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	16, 03, 2022
Responsável	

“Declara Luto Oficial em virtude do falecimento da servidora pública aposentada LUZIA CAMILO DE OLIVEIRA, e dá disposições”.

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PROPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU - PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e da Lei 813/2007, de 25/05/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Montividiu,

RESOLVE:

Art.1° _ DECRETAR luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da servidora pública aposentada Sra. LUZIA CAMILO DE OLIVEIRA, **acorrído no dia 16/03/2022.**

Art.2° _ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 16 DE MARÇO DE 2022.

Wesson Cabral de Souza
Diretor e Gestor do Previm

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação desde exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Montividiu-GO, 16/03/2022.